

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello
C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.809

FICHA

1

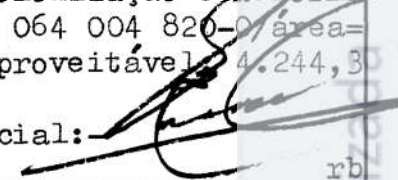
ASSINATURA

IMÓVEL :- Uma área de terras rurais sem benfeitorias, com cinquenta (50) alqueires, situada no lugar denominado Rio das Pombas, Distrito de Alexandra, deste Município e Comarca, medindo 550,00 (quinhentos e cinquenta) metros de frente para a Estrada da Colonia Pereira por 2.200,00 (dois mil e duzentos) metros de extensão da frente aos fundos, confrontando de ambos os lados, com terrenos de propriedade de Manoel Albeche e pelos fundos, onde mede 550,00 (quinhentos e cinquenta) metros, confronta com o Rio Guaraguassú, perfazendo a área de 1.210.000,00m². (hum milhão, duzentos e dez mil metros quadrados), área essa desmembrada da área de 2.000 (dois) mil hectares. Foram supridas as omissões constantes do título anterior, no tocante as metragens e confrontações do imóvel, com fundamento no artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declarando as partes contratantes, que assumiram integral responsabilidade por este suprimento. O imóvel está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com as seguintes indicações: - Código do imóvel: 702.064.003. - 293. Área total: 490,6. Área explorada: 377,6. Módulo: 26,3. Nº de Módulos: 14,36. Fração mínima de parcelamento: - 20,6. -
PROPRIETÁRIO :- José Antonio Bosco Filho, brasileiro, solteiro, menor, representado por seu pai, José Antonio Bosco -
Reg. Anterior :- Nº 19.847, à folhas 238, do livro 3.R. -
Paranaguá, 24 de Novembro de 1.977. - O Oficial: -

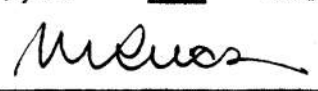
R. nº 1/7.809. - Em 24 de Novembro de 1.977. - Protocolo nº 7.647. -
Título :- Compra e venda. -
Transmitente :- José Antonio Bosco Filho, (acima mencionado), representado por seu pai, José Antonio Bosco, brasileiro, casado, do comércio, (Ct. RG. 923.538-Pr. CPF. 114.717.869-00), devidamente autorizado por alvará judicial, residentes na Colonia Visconde de Nacar, deste Município e Comarca. -
Adquirente :- ELIAS NACLE, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 144.315-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 000.758.509-00, residente à rua Mauá nº 1.114, em Curitiba, Capital do Estado. -
Forma do Título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelião, Dr. Roberto Fontes, desta cidade, em 11 de Outubro de 1.977, à folhas 195, do livro nº 118. -
Valor :- Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). -
Condições :- Não tem. - O Oficial: -

* R. nº 2/7.809. - Em 04 de janeiro de 1.979. - Protocolo nº 12.925. -
Título :- Compra e venda. -
Transmitente :- Elias Nacle, (acima qualificado). -
Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS AGLOFLORA LTDA., com sede em Curitiba, Capital do Estado, à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 4.500, inscrita no CGC/MF sob nº 75.097.030/0001-67. -
Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelião, Alfredo Bráz, de Curitiba, Capital do Estado, em 29 de novembro de 1.978, à folhas 338, do livro nº 338-N/A. -
Valor :- Cr\$ 272.430,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta cruzeiros). -
Condições :- Não tem. -
Custas :- Cr\$ 1.074,00. - O Oficial: -

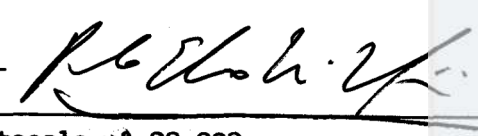
CONTINUAÇÃO

Av.nº.3/7.809.-Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.787. -
RECADASTRAMENTO:-Conforme consta da escritura lavrada nas Notas da= 11ª Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de == 1981, fls.30 do livro 69-N, o imóvel constante da presente matrícula, acha-se recadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-, com as seguintes indicações: 702 064 004 820-0/área= total: 6.052,7/ área utilizada: 4.243,8/ área aproveitável: 4.244,3 mód. fiscal: 16,0/nº de móda fiscais: 265,26.-
Custas-Cr\$475,00-CPC/Cr\$25,00.- O Oficial:  rb
Dist. 595/82.-

R.nº.4/7.809.-Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.787. -
Título:-Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social
Transmitente:-Empreendimentos Florestais Agloflora Ltda., retro qua- lificada.-
Adquirente:-AGRO-PASTORIL AGLOFLORA LTDA., com sede no lugar denomi- nado Lageado, Município de Campo do Tenente, Comarca de Rio Negro, = deste Estado, inscrita no CGC/MF., sob nº. 75.960.443/0001-23.-
Forma do título:-Escritura lavrada em notas do 11ª Tabelião de Curi- tiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1981, fls.30 livro 69N.
Valor:-Cr\$860.812,00 (oitocentos e sessenta mil e oitocentos e doze cruzeiros).-
Condições:-Não tem.-
Custas-Cr\$9.500,00-CPC/Cr\$500,00.- O Oficial:  rb
Dist. 595/82.-

R.nº 5/ 7.809.- Em 06 de agosto de 1.986. Protocolo nº 54.057.-
Título :- Cisão. -
Transmitente:- Agro-Pastoril Agloflora Ltda., acima qualificada.-
Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS GUARAGUAÇU LTDA., pes- sôa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Gua- raguauçu, neste Município, inscrita no CGC/MF. sob nº 79.081.709/- 0001-19. -
Forma do título:- Escritura pública, lavrada nas Notas do 5ª Tabe- lião Alfredo Braz, de Curitiba, Capital deste Estado, em 03 de ju- lho de 1.986, a folhas 42, do livro 487-NA. -
Valor :- Cz\$ 27.817,93 (vinte sete mil, oitocentos dezesse- te cruzados e noventa três centavos). -
Condições :- Não há. -
I.T. Isento
Distr. nº 3.499/86
Serventia:- Cz\$ 322,43 - **F. Pen.** Cz\$ 67,88 - **CPC** - Cz\$ 16,97
O Oficial:- 

Av.nº6/7.809.- Em 22 de setembro de 1994.- Protocolo nº 85.631 .-
INCORPORAÇÃO :- Consoante Ata da 44ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 185.476, em sessão de 09/08/94, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 30/08/94 página 92, a adquirente Empreendimentos Florestais Guaraguaçu Ltda foi incorporada por **PLACAS DO PARANÁ S/A**, com sede em Curitiba-Pr., na Rua Roberto Hauer, nº411, inscrita no CGC/MF sob nº 76.513.836/0001-44; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-
Custas :- 60,000VRC.-
CPC :- 3,000VRC.-
Dist.nº 2452/94.-

O Oficial:- 

R. nº 7/7.809.- Em 20 de julho de 1995.- Protocolo nº 88.238.-
Título :- Compra e Venda.-

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Transmitente :- PLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-

Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CGC/MF sob nº 85.459.691/0001-49.-

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Braz, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do Livro 683-NA.-

Valor :- R\$ 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais).-

Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD CORPUS".-

ITBI s/R\$ 27.000,00.-

Custas:- 4.312,000 VRC.- CPC:- 215,600 VRC.-

Dist. nº 1855/95.- O Oficial:-

R-08/Mat. 7.809. Protocolo nº 131.132 de 20/04/2012. **ARROLAMENTO DE BENS.** Consoante Ofício n.º 147/2012/CACPARTE/CACPACELA/DRF-CTA/SRRF09/RPE/MF-PR, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, assinado por Marco Vinicius Rinaldi – Chefe do CAC Parcelamento, procedo **ARROLAMENTO** do imóvel desta objeto, em desfavor de PORCELANA SCHMIDT S.A., conforme § 5º, do artigo 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei. Custas: NIHIL. FUNREJUS: Isento. **PASTA 608 – DOC. 037.** Dou fé, Paranaguá, 30 de abril de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

R-09/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr. Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.364,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 – DOC. 030.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (À FINAL). Dou fé, Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:-

Jander Osny de Oliveira
Substituto

R-10/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA.** - Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7008, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado no dia do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas:- R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - FUNREJUS: R\$ 723,51 À FINAL. - (Pasta 663 – Doc. 006) - Dou fé, Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

R-11/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA.** Consoante Despacho/Decisão datada de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5003988-29.2014.404.7008/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114036140, em que é requerente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 – DOC. 006.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (À FINAL). Dou fé, Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Transmitente :- PLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-

Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CGC/MF sob nº 85.459.691/0001-49.-

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Braz, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do Livro 683-NA.-

Valor :- R\$ 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais).-

Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD CORPUS".-

ITBI s/R\$ 27.000,00.-

Custas:- 4.312,000 VRC.- CPC:- 215,600 VRC.-

Dist. nº 1855/95.- **O Oficial**:-

R-08/Mat. 7.809. Protocolo nº 131.132 de 20/04/2012. **ARROLAMENTO DE BENS.** Consoante Ofício n.º 147/2012/CACPARTE/CACPACELA/DRF-CTA/SRRF09/RFB/MF-PR, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, assinado por Marco Vinicius Rinaldi - Chefe do CAC Parcelamento, procedo ao **ARROLAMENTO** do imóvel desta objeto, em desfavor de PORCELANA SCHMIDT S.A. conforme § 5º, do artigo 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei. Custas: NIHIL. FUNREJUS: Isento. **PASTA 608 - DOC. 037.** Dou fé, Paranaguá, 30 de abril de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

R-09/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr. Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executada PORCELANA SCHMIDT S/A procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.364,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 - DOC. 030.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (À FINAL). Dou fé, Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:-

Jander Osny de Oliveira
Substituto

R-10/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA.** - Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5090095-30.2014.404.7008, em que é autor UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e réu PORCELANA SCHMIDT S/A, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado no dia do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas:- R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - FUNREJUS: R\$: 723,51 À FINAL. - (Pasta 663 - Doc. 005) - Dou fé, Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

R-11/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA.** Consoante Despacho/Decisão datada de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5003988-29.2014.404.7008/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114036140, em que é requerente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e requerido PORCELANA SCHMIDT S/A, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 - DOC. 006.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (À FINAL). Dou fé, Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R-12/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.993 de 22/10/2014. **PENHORA.** Em cumprimento a determinação contida do Ofício nº 0448/2014, datado de 25/08/2014, do MM. Juiz de Direito da 1ª Secretaria Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca de Curitiba/PR, Dr. Felipe Forte Cobo, nos Autos de Indenização por Dano Material nº 437-79.1999.8.16.0026, em que é requerente MICROSOFT CORPORATION e requerido PORCELANA SCHMIDT S/A, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto. Auto de Penhora e Depósito datado de 27/08/2014, do qual consta como depositária PORCELANA SCHMIDT S/A. **PASTA 663 – DOC. 025.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 970,11. Dou fé. Paranaguá, 04 de novembro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

AV-13/Mat. 7.809. Protocolo nº 145.649 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE:-** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201602.1117.00108934-IA-090 referente ao processo nº 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S.A inscrita no CNPJ sob nº 85.459.691/0001-49. Custas:- NIHL. **PASTA 01-CNIB - DOC 036.** Dou fé. Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

JMT

Agente Delegado:-

Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-14/Mat. 7.809. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:-** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201606.2714.00153904-TA-310, referente ao processo nº 00010292720135090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **CANCELAMENTO** da restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens objeto da averbação nº 13 na presente. Custas NIHL. **PASTA 01-CNIB - DOC. 135.** Dou fé. Paranaguá, 21 de dezembro de 2016.

JMT

Agente Delegado Interino:-

Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-15/Mat. 7.809. Protocolo nº 153.968 de 19/11/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1616.00.653518-IA-109, referente ao processo nº 10019368720165020491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S/A. Custas: R\$ 168,82 = 875,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejus (25%): R\$ 30,40 + Selo R\$ 4,67 + ISS R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 22 de novembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-16/Mat. 7.809. Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.02898139-IA-740, referente ao processo nº 00001332219958160026, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S/A, CNPJ: 85.459.691/0001-49. Selo de fiscalização: SFR11.4JjWP.dflPj-IQqMA.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 27 de setembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Angustin
Escrevente

SEQUE